



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
08/05/2025

RD N.º PRE/DOB-040/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2024/0002429-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2024/0005770-6, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$34.993.307,19, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.0003.1, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0, e 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0000551-1;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Recuperação Estrutural e Funcional do Túnel Nove de Julho – Lote 1;

2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 29/04/2025	SIGLA - DATA DOB – 29/04/2025	PRD Nº PRE/DOB- 040/2025	SIGLA - DATA DOB – 29/04/2025	SIGLA - DATA CHG – 08/05/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 08/05/2025, às 14:19.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 08/05/2025, às 16:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 08/05/2025, às 20:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125153239** e o código CRC **ECAEA4A3**.